



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



PORTARIA Nº.288/2015.
De 23 de Junho de 2015.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº P288/2015
Foi publicado nesta data no mural desta.
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.
Em 23/06/15
Responsável: Wlucival

CONCEDE Férias Regulamentares a Servidora Silvana de Moura e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra,RS,GILNEI MEDEIROS BARBOSA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

- Art.1º- Conceder,** Férias Regulamentares a Servidora Silvana de Moura, referente ao período aquisitivo 2013/2014, a partir do dia 06 de Julho de 2015.
Art.2º- Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 23 de Junho de 2015.


Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se